Resolução nº : 6459/2004
Protocolo nº : 118013/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA